



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE

IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

ALUNO: DANILO BERTELLI LIMA
ORIENTADOR: PROF. DR. MAXIMILIANO RIBEIRO GUERRA

Introdução

O projeto visa suprir a grande demanda existente por serviço reabilitador protético através da implementação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) com a finalidade de minimizar a grande prevalência do edentulismo (ausência total ou parcial de dentes, congênita ou adquirida), promovendo a reabilitação oral. Pretende minimizar a grande carência pelo serviço no município de Juiz de fora. Será apresentado para análise na Secretaria de Saúde Bucal do município.

A proposta inicial é a instalação do projeto no CEO-Norte (Centro de Especialidades Odontológicas – Norte) e posteriormente sua extensão para os demais CEOs do município de Juiz de Fora. O CEO é classificado como atenção secundária e já possui um fluxo de referência e contra referência bem delimitado para as demais especialidades oferecidas, devendo incluir a especialidade de prótese nesse fluxo. A população alvo a ser contemplada será a mesma já coberta pelo atendimento ofertado pelo CEO-Norte, isso inclui, os bairros da Zona Norte e municípios vizinhos pactuados.

“A Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) apresenta como principais linhas de ação a reorganização da Atenção Básica, especialmente por meio das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Especializada, por meio da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público e a vigilância em saúde bucal. Dessa forma tem possibilitado a ampliação e qualificação



do acesso da população às ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde bucal, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida da população” (Ministério da Saúde 2015/2016)

Justificativa

A alta prevalência de perdas dentárias na população brasileira demanda por serviços de reabilitação protética que devem fazer parte das políticas de saúde bucal dos municípios. A perda de dentes limita funções diretamente ligadas à qualidade de vida dos indivíduos como: mastigação, fonação, deficiências nutricionais, comprometimento estéticos, transtornos psicológicos com redução da autoestima e dificuldades de integração social.

Apesar dos avanços apresentados nos últimos anos, o país ainda apresenta uma alta prevalência do edentulismo parcial ou total, principalmente na população idosa. Segundo Peres et. al.(2013), “entre os idosos acima de 65 anos, o Brasil ainda apresenta prevalência de edentulismo dentre as mais altas do mundo, sendo superada apenas pela Turquia com 67% (2007) e por Portugal com 70% (2000)”.

Com isso, é de grande relevância fortalecer as políticas de saúde bucal a fim de conscientizar a população da sua importância e ampliar o acesso ao tratamento odontológico com objetivo de evitar as perdas dentárias. Contudo a demanda por reabilitação protética ainda continua alta e não deve ser ignorada.

O município de Juiz de Fora ainda não possui um LRPD, e a sua implementação é de grande importância para suprir a grande demanda existente pelo serviço de prótese dentária, promovendo atenção integral em saúde bucal. Há mais de 10 anos os CEOs oferecem atendimentos especializados em saúde bucal no município de Juiz de Fora, porém a especialidade de prótese ainda não faz parte deste contexto. A implantação desse serviço irá complementar os serviços já ofertados possibilitando reabilitação oral e atendimento integral aos pacientes da população alvo.



Objetivo Geral

Suprir a grande demanda existente por serviço reabilitador protético com uma perspectiva de assistência integral em saúde bucal.

Objetivos Específicos

- Implementar o Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD
- Proporcionar atendimento humanizado e reabilitação oral integral a população do município de Juiz de Fora
- Fortalecer as políticas de saúde bucal

Fundamentação Teórica

A perda dentária é considerada um dos principais agravos à saúde bucal devido à sua alta prevalência, aos danos estéticos, funcionais, psicológicos e sociais que acarreta. Contudo, grande parte da perda dentária é evitável. Reflete o acúmulo da carga de doenças bucais ao longo da vida, aspectos culturais e a decisão de extrair o dente como opção de tratamento odontológico. Estudos epidemiológicos revelam que as perdas dentárias constituem-se em uma marca da desigualdade social em diversas sociedades; grupos populacionais situados na base da hierarquia socioeconômica apresentam maior número de perdas dentárias do que os situados no topo da escala (Peres, et. al, 2013).

As perdas dentárias têm como principais causas a cárie, doença periodontal e traumatismos. No Brasil, o quadro epidemiológico das perdas dentárias se agrava pela histórica falta de acesso aos serviços odontológicos, seja pelo agravamento das condições clínicas que resultam na impossibilidade de outros tipos de tratamento, seja pelo modelo de atenção mutilador que durante muito tempo foi praticado devido à impossibilidade de encaminhamento dos casos mais complexos para a atenção especializada, que muito recentemente tem se estruturado no país. Essas perdas



dentárias aumentam a demanda por tratamento reabilitador protético, que ainda não é oferecido no serviço público na totalidade dos municípios brasileiros (Colussi, 2016).

Os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária fazem parte do Programa Brasil Sorridente, uma iniciativa inédita do Governo Federal para oferecer saúde bucal de qualidade para a população. Até 2003, praticamente não havia oferta de próteses odontológicas no Sistema Único de Saúde (SUS). Com a criação destes laboratórios, a rede pública de saúde passou a ofertar o serviço reabilitador, uma das principais necessidades relacionadas à saúde bucal (Ministério da Saúde, 2005).

"O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. Os municípios, com qualquer base populacional, podem credenciar laboratório(s) e não há restrição quanto à natureza jurídica desse(s) laboratório(s), ou seja, o gestor municipal/estadual pode contratar a prestação deste serviço. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) – Departamento de Atenção Básica – Secretaria de Atenção à Saúde (www.saude.gov.br/bucal)" (Ministério da Saúde, 2015/2016).

Metodologia/Detalhamento do projeto

Cabe salientar que a adesão e contratualização do LRPD será voluntária e pressupõem um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os profissionais envolvidos e os gestores do município de Juiz de fora, e desses com o Ministério da Saúde. O departamento de Saúde Bucal do município deve se empenhar no credenciamento, monitoramento e manutenção do programa juntamente com os profissionais envolvidos. Após o cadastramento no sistema, o município deverá aguardar a aprovação do Ministério da Saúde, e em seguida haverá a publicação no Diário Oficial da União para que o município passe a receber os recursos federais destinados ao programa. É importante que todas as



informações como: localização onde será instalado o LRPD, natureza jurídica (público ou privado) e a área de abrangência (municipal ou regional), sejam esclarecidas pelo município.

Segue as ações a serem realizadas para implantação do projeto após a aprovação da implementação do LRPD pelo Ministério da Saúde:

- Licitação para contratação de um laboratório de prótese dentária que irá realizar os trabalhos a serem executados;
- Seleção interna da equipe de profissionais que irão compor o quadro do projeto;
- Treinamento da equipe selecionada com ênfase na realização do atendimento humanizado e no acolhimento adequado dos pacientes;
- Fortalecimento das políticas de promoção em saúde bucal em toda equipe do CEO-Norte;
- Adotar medidas transparentes em todas as etapas do processo, permitindo o acompanhamento pela sociedade e toda equipe;
- Promover a gestão eficiente do programa, minimizando custos e otimizando os recursos disponíveis;
- Fortalecer os processos de referência e contra referência já existentes no CEO-Norte, permitindo a inclusão da especialidade de prótese;
- Respeitar os requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde para manutenção do programa com a finalidade de evitar o descredenciamento;
- Manter atualizada a coleta de dados e lançar no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS);
- Estabelecer metas e compromissos para o projeto;
- Avaliar e monitorar o projeto constantemente, procurando solucionar as possíveis falhas existentes e realizar melhorias na sua execução.



Resultados Esperados

Com a realização da intervenção proposta, espera-se alcançar:

- Implementação do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD
- Profissionais empenhados para o bom funcionamento do programa;
- Cumprimento dos compromissos pactuados entre o Município e o Ministério da Saúde, firmados no processo de implementação do LRPD;
- Minimizar a alta prevalência de edentulismo e seus impactos na qualidade de vida da população da área de abrangência do programa
- Assistência integral em saúde bucal;
- Feedback positivo da população assistida em relação as propostas oferecidas pelo programa;
- Fortalecimento das políticas de saúde bucal no Município de Juiz de Fora.

Objetivo Geral	Suprir a grande demanda existente por serviço reabilitador protético com uma perspectiva de assistência integral em saúde bucal.								
Objetivos Específicos	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar atendimento humanizado e reabilitação oral integral a população de uma determinada área. • Fortalecer as políticas de saúde bucal 	2.1 Definir a área de cobertura do projeto.	X							
	2.2 Selecionar e treinar equipe com ênfase no atendimento humanizado		X						
	2.3 Fortalecer os fluxos de referência e contra referência			X	X				
	2.4 Fortalecer as políticas de saúde bucal já existentes no CEO-Norte		X	X	X	X	X	X	X
	2.5 Monitoramento do projeto		X	X	X	X	X	X	X
	2.6 Avaliação através de questionários com a equipe, gestores e usuários							X	X



Orçamento

Como o programa conta com um financiamento federal cabe ao município a disponibilização do espaço físico e dos profissionais envolvidos para sua execução. Os custos com instalação do Laboratório de Prótese podem ser eliminados caso o município opte por contratar um laboratório de prótese já existente.

Referências

- 1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Projeto Brasil Sorridente. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO). Manual Instrutivo 2º Ciclo (2015 – 2016).
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Projeto Brasil Sorridente. Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, 2005.
- 3- AGOSTINHO, Ana Claudia Maciel Gava; CAMPOS, Maria Lúcia; SILVEIRA, João Luiz Gurgel Calvet. **Edentulismo, uso de prótese e autopercepção de saúde bucal entre idosos**. Rev Odontol UNESP. 2015 Mar.-Apr.; 44(2): 74-79
- 4- PERES, Marco Aurélio et al. **Perdas dentárias no Brasil: análise da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal 2010**. Rev Saúde Pública 2013;47(Supl 3):78-89
- 5- COLUSSI, Claudia Flemming; PATEL, Franciny Scharf. **O Uso e a Necessidade de Prótese Dentária no Brasil: avanços, perspectivas e desafios**. Sau. & Transf. Soc., ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.7, n.1, p.41.-48, 2016.